

Regulamento Geral do Ruído (RGR) (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto);

Revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis (Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro de 2003);

Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho (Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro de 2005);

Regulamento da gestão de resíduos de construção e demolição — RCD — (Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março);

Regime geral da gestão de resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho);

Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março);  
Portaria n.º 417/2008 — Aprova as guias de acompanhamento de RCD para o transporte dos resíduos.

208775114

**Despacho n.º 7723/2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Professor Catedrático Doutor João Pedro da Ponte, Presidente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Educação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 561/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho.

2 de julho de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208775585

**Faculdade de Ciências****Despacho n.º 7724/2015**

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências do Mar, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Ana Rita Silva Vieira, na Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de junho de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Artur Martinho Simões*.

208771956

**Despacho n.º 7725/2015**

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Engenharia Informática, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Nuno Miguel Machado Cruz, no Doutor Luís Miguel Parreira e Correia, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 de julho de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

208772888

**Faculdade de Letras****Despacho n.º 7726/2015**

Considerando que a licenciada Anabela Choupina Martins Machado completou três anos de exercício de funções no cargo de Coordenadora da Divisão dos Serviços Académicos desta Faculdade;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Por meu despacho de 18 de junho de 2015, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Anabela Choupina Martins, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de julho de 2015, no cargo de Coordenadora da Divisão dos Serviços Académicos desta Faculdade.

25 de junho de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208775163

**Despacho n.º 7727/2015**

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Machozi Tshopo Mbangale, com início a 01 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2017, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

01 de julho de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208773981

**Despacho n.º 7728/2015**

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com João Eduardo Nunes Belo, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2015 e termo a 14 de setembro de 2016, com a categoria de Assistente Convocado, sem remuneração, nos termos do artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto.

01 de julho de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208774167

**Despacho n.º 7729/2015**

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Diana Vieira de Campos Almeida, com início a 01 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

02 de julho de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208774142

**Despacho n.º 7730/2015**

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Rui Vitorino Azevedo, com início a 01 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

02 de julho de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208774037

**Faculdade de Medicina****Despacho (extrato) n.º 7731/2015**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29/05/2015 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, com os docentes a seguir mencionados:

Dr. António Pais de Lacerda, renovado o contrato como Assistente Convocado, 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lis-

boa, com efeitos a 01 de junho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Anabela Natália Abreu Ferrão, renovado o contrato como Assistente Convitado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de junho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Luís António Duarte Madeira, renovado o contrato como Assistente Convitado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de julho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Ana Rita Fernandes Peralta, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de julho de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

06/07/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

208774848

#### Despacho (extrato) n.º 7732/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 30/04/2015 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, com os docentes a seguir mencionados:

Dr. João Bebianoa Sacadura Botte Corte Real, renovado o contrato como Assistente Convitado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Pedro André Correia de Azevedo, renovado o contrato como Assistente Convitado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Ana Duarte Gonçalves Ferreira Esteves, renovado o contrato como Assistente Convitada, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Cláudia Sofia Rodrigues Pereira, renovado o contrato como Assistente Convitada, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Inês Cardoso Leal, renovado o contrato como Assistente Convitada, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente

contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Daniel Carvalho Neto, renovado o contrato como Assistente Convitado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de maio de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

06/07/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

208774831

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Regulamento n.º 389/2015

#### Regulamento geral dos cursos do II ciclo de estudos

Nos termos do artigo 26.º do decreto-lei 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e artigo 17.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, o órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior aprova as normas regulamentares dos cursos de mestrados que ministra.

Assim, dando cumprimento ao referido normativo, o Conselho Científico delibera aprovar o Regulamento dos cursos do II ciclo de estudos do ISCSP.

## SECÇÃO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis a todos os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre ministrados pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), em cumprimento do artigo 26.º do decreto-lei 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

#### Artigo 2.º

##### Especialidades

O ISCSP confere o grau de mestre nas seguintes especialidades:

- a) Antropologia;
- b) Ciência Política;
- c) Comunicação Social;
- d) Estratégia;
- e) Estudos Africanos;
- f) Família e Género;
- g) Gerontologia Social (aguarda parecer da A3ES e registo na DGES);
- h) Gestão e Políticas Públicas;
- i) MPA — Administração Pública;
- j) Política Social;
- k) Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- l) Relações Internacionais;
- m) Sociedade Risco e Saúde;
- n) Sociologia;
- o) Sociologia das Organizações e do Trabalho;
- p) Serviço Social.

#### Artigo 3.º

##### Organização dos ciclos de estudos

1 — Os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre do ISCSP organizam-se de acordo com o sistema europeu de créditos (ECTS), tendo de 90 a 120 créditos e uma duração de quatro semestres curriculares, nos termos dos planos de estudos publicados no *Diário da República* e divulgados no sítio do ISCSP na Internet.

2 — Os ciclos de estudos integram:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, a que corresponde um mínimo de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;